



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão



IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

ANO II, Nº 129, ARARI (MA), QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Extrato de Contrato 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/PP/020/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa HENRY FELIPE R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de serviço. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento de informática (computadores, notebook's, nobreak's, estabilizadores, impressoras), de interesse desta administração pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2014. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 328.258,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de julho de 2014; Vigência: Até 31/12/2014. FONTE DE RECURSOS: Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.361.0005.0000 – Implantação de Lab. de Informática; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.364.0113.2103 – Manut. Func. do Ensino Superior; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fundo Manut. Des. Ensino Básico – FUNDEB; 12.361.0005.1011 – Equip. de Unidades Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – Fundo Manut. Des. Ensino Básico – FUNDEB; 12.361.0005.1063 – Const. Ampl. Ref. e/ou Aquis. p/ Escola de Música; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola; 12.361.0005.1014 – Equipamentos de Unid. Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola; 12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos

Próprios. 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.1100 – Aquisição de equipamentos p/ Sec. Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.1099 – Aquisição de equipamentos p/ FMS; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.1077 – Aquisição de equipamentos p/ PSF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSB). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.1078 – Aquisição de equipamentos p/ PSB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0020.1076 – Aquisição de equipamentos p/ CAPS; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.1098 – Aquisição de equipamentos p/ PAB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0020.2048 – Func. e Manut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0020.1020 – Aquis. Equip. Hospit. da Rede Pública; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD). 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0021.1092 – Aquisição de equipamentos para Vig. Epidemiológica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.243.0041.2074 – Manut. e Func. do Conselho Tutelar; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios; 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – Centro de Referência da Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Recursos Próprios. 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 12 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa – Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde, Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2014. Antonio William Brito dos Santos. Procurador Jurídico. OAB/MA nº 7.913.

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de
Administração e Gestão Financeira

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor Especial de
Comunicação

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br